



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2020

Autores: Carlos Eduardo de Oliveira Vicente, Edezio Ferreira dos Reis, Edivaldo Gomes, Leocladio Francisco Ruani, Luiz Carlos da Silva Baptista, Valdir Rosa dos Santos e Vilma Felipetto.

Ementa: “Emenda Modificativa ao artigo 6º do Projeto de Lei n.º04/2020, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio de auxílio financeiro para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Terra Nova do Norte, e dá outras providências - de autoria do Poder Executivo”.

Os vereadores abaixo subscritos, propõe na forma do art. 168, inciso IV, do Regimento Interno, a seguinte emenda modificativa.

Modifica o artigo 6º do Projeto de Lei n.º 004/2020, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das sessões, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

JUSTIFICATIVA ORAL EM PLENÁRIO

